



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

PROCESSO Nº 3877/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 005/2023, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 3877/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS E TORNEARIA AUTOMOTIVA DIVERSAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DOS TIPOS, AUTOMÓVEIS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E SEUS IMPLEMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E SEUS IMPLEMENTOS, BEM COMO DEMAIS NECESSIDADES DE EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES, INCLUSIVE PEÇAS ARTESANAIS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 005/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

Valdício Souza Soares

[Assinatura]

[Assinatura]



RAZÃO SOCIAL: **V. S. FAGUNDES**, inscrita no CNPJ nº 29.820.175/0001-27, com sede na Avenida Amyntas Osorio de Matos, nº 554, bairro Niterói, Iúna/ES, cep: 29.390-000, (28)99966-4145, endereço eletrônico: dianabarbaraborges@outlook.com, somaiuna@hotmail.com, neste ato representado por **VALDECIO SOUZA FAGUNDES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 114.179.237-09 e RG nº MG-17.834.436, residente na Avenida Antonio Augusto de Oliveira, s/nº, bairro Ferreira Vale, Iúna/ES, cep: 29.390-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo 1.

2.3. Não há "Cadastro Reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Valdecio Souza Fagundes

[Assinatura]

[Assinatura]



- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Adalício Sousa Fogundes

[Handwritten signature]



- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Waldrem Marcelo Oliveira, matrícula nº 308971, como Gestor da Ata de Registro de Preços; e os Servidores Leonardo Aguiar de Lima, matrícula nº 030333, titular, representando todas as Secretarias; Luís Tóme Silveira, matrícula nº 308840, Titular, representando a Secretaria Municipal de Agricultura; Fabiano de Oliveira Lino, matrícula nº 308859, Titular, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; João Marcos Thomaz Carneiro, matrícula nº 309476, Titular, representando a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Edson Faria Vauna, matrícula nº 302314, Titular, representando o Gabinete do Prefeito e a Secretaria de Gestão; Felipe Mariano Rodrigues, matrícula nº 309199, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, limpeza Pública e Turismo; Rogério Souza de Paula, matrícula nº 030355 Titular representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Adriano Almeida Gonçalves, matrícula nº 700165, representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Waldemir Souza Foguedes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iuna/ES, 21 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

V. S. FAGUNDES

Valdecio Souza Fagundes / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000024/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003375

Origem	Pregão Presencial Nº 000005/2023		Processo	003877/2022			
Contrato	Termo Nº 000024/2023						
Empresa	V. S. FAGUNDES						
CNPJ	CNPJ: 29.820.175/0001-27						
Endereço	AVENIDA AMYNTAS OSORIO DE MATOS, 554 - NITERÓI - IÚNA - IÚNA - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	001	MATERIAIS DE CONSUMO E PECAS todos os materiais fornecidos para execução do serviço, deverão ser novo, de primeiro uso, não sendo permitida a compra de materiais reutilizados. materiais reutilizados, somente para os casos em que a contratante já disponha do material; a contratada deverá apresentar no mínimo 03 (três) orçamentos de cada item que se pretende comprar, onde a contratante escolherá sempre a menor proposta onde será aplicado o desconto acordado no certame em questão. descrição pormenorizada no termo de referência.		R\$	162000,00	0,8000	129.600,00
002	001	SERVICOS DE SOLDAS E TORNEARIA - a prestação do serviço compreende a execução do mesmo por profissional (hora/homem), por hora de serviço efetivamente executada, tendo a contratada que prestar os serviços em horários comerciais de segunda a sexta feira e se necessário, aos sábados; - a contratada deve manter à disposição da contratante, profissional competente que tenha condições de executar qualquer tipo de solda e serviços de tornos, sendo eles: • solda mig; • solda m.m.a. eletrodo revestido; • solda tig; • solda aluminio; • solda brasagem; • solda branca; • solda ferro fundido; • solda aço maleavel; • corte massarico; • usinagem de peças em torno; • recuperação de peças em torno; • recuperação de peças em geral; • usinagem em aluminio; • usinagem em teflon; • usinagem em carbono; • usinagem em bronze; • usinagem em ferro fundido; • confecções de roscas em mm e polegadas; • confecção de peças artesanais que implementem os equipamentos da prefeitura. descrição pormenorizada no termo de referência.		H/H	810,00	74,5555	60.389,96
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						189.989,955	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						189.989,955	
V S FAGUNDES:						189.989,955	

Voldicio Souza Fagundes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até às 9h00min do dia 27/04/2023.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 9h30min do dia 27/04/2023 nas dependências da CPL, situada à Rua São José, nº 135, 1º Pavimento, Centro, Município de Fundão, Estado do Espírito Santo, CEP 29.185-000.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.fundao.es.gov.br).

Maiores informações através do e-mail licitacao@fundao.es.gov.br.

ID CIDADES:2023.026E0600006.01.0003

Fundão/ES, 24 de março de 2023.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 1053816

Guaçuí

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

ID CiudadES/TCE-ES: **2023.027E0700001.01.0006**

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede, Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, no dia **06/04/2023 às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **contratação de empresa especializada em recebimento, tratamento e destinação final para Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) CLASSE II**, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 06/04/2023**. O credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h, dia 06/04/2023**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 24 de março de 2023.
Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira
Protocolo 1053544

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 014/2023 - Tomada de Preços nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia geotécnica, com fornecimento de mão de obra, material e maquinário, para executar os serviços de terraplanagem e muro de contenção para construção da "Escola Agenor

de Souza Lé em Criciúma, Ibatiba - ES". **Data: 12/04/2023 - Horário: 09:00h** - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Telefone: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Caroline Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2023.029E0700001.01.0006**
Protocolo 1053606

Iúna

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a suspensão do pregão presencial nº 009/23, para **Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de limpeza, conservação predial e higienização, portaria, preparo de merenda escolar, copeiragem, recepção e auxiliar de creche, visando atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES** para análise e manifestação dos pedidos de impugnações e esclarecimentos.

Iúna/ES, 24 de março de 2023.
Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 1053895

EXTRATO

ARP nº 23/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3946/2022
Pregão Presencial Nº 002/2023
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES
Empresa: J G S Diniz Garcia Eireli
CNPJ nº 28.157.612/0001-01
Valor global: R\$145.755,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0001
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1053430

EXTRATO

ARP nº 24/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3877/2022
Pregão Presencial Nº 005/2023
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS E TORNEARIA AUTOMOTIVA DIVERSAS, COM**

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DOS TIPOS, AUTOMÓVEIS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E SEUS IMPLEMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E SEUS IMPLEMENTOS, BEM COMO DEMAIS NECESSIDADES DE EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE IUNA/ES, INCLUSIVE PEÇAS ARTESANAIS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES

Empresa: V S Fagundes
CNPJ nº 29.820.175/0001-27
Valor global: R\$189.989,95
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0002
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1053436

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000012/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ATA: 06/04/2023 às 09h:30min.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br.

Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323 ou pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 24/03/2023

ID-TCE-ES 2023.035E0700001.02.0013

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 1053671

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL - REEDITADO - Nº. 0078/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE CARGA DE GAS P - 13, P - 45 E DE 10 BOTTIJS AS P - 13 PRA ATENDER Á TODAS AS UNIDADES

COLARES DE ENSINO E TODA A SEME.

ATA: 06/04/2023 às 15h:00min.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 24/03/2023
ID-TCE-ES2022.035E0700001.02.0042

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 1053689

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL - REEDITADO - Nº. 000011/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

DATA: 06/04/2023 às 14h:00min.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 24/03/2023
ID-TCE-ES 2023.035E0700001.02.0005

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 1053719

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fica revogado o Pregão abaixo, com base no interesse público.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000080/2022 - REGISTRO DE PREÇOS REEDITADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR PARA REALIZAÇÃO EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES.

Itapemirim-ES, 24/03/2023

ID-TCE-ES 2022.035E0700001.02.0046

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 1053696

Jerônimo Monteiro

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da habilitação, após análise dos documentos habilitatórios das empresas participantes da Tamada de Preços nº 004/2023, sendo declaradas **HABILITADAS** as empresas **Construtora Mimopetra Ltda, Construtora Pavsul**